



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9306 Disponibilização: Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022 Publicação: Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

|   |                            |       |                      |               |                            |  |
|---|----------------------------|-------|----------------------|---------------|----------------------------|--|
| 5 | Thiago Brandão de Almeida  | 58637 | Juízo Auxiliar nº 07 | Teresina      | 19 anos, 8 meses e 22 dias | Matheus Silva de Macedo Araújo<br>Matrícula: 28670   |
| 6 | Silvio Valois Cruz Júnior  | 3906  | Vara Única           | Monsenhor Gil | 8 anos, 10 meses e 27 dias | Brenna Larissa da Cunha<br>Matrícula: 28874          |
| 7 | Mariana Marinho Machado    | 3923  | Vara Única           | Itainópolis   | 8 anos, 10 meses e 27 dias | José Lima de Aguiar<br>Matrícula: 29576              |
| 8 | João Manoel de Moura Ayres | 3901  | 1ª Vara              | Esperantina   | 8 anos, 10 meses e 27 dias | Jorge Alan da Luz Barradas Filho<br>Matrícula: 26914 |

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Desembargador(a)**, em 11/02/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 14/02/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3032580** e o código CRC **3F17E2B8**.

## 1.4. Portaria (Presidência) Nº 400/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o objetivo estratégico institucional de "aprimorar a Gestão de dados e informação" pertencente a diretriz *Inovação* do Plano de Gestão 2021/2022, como também do Planejamento Estratégico de 2021-2026;

**CONSIDERANDO** as diretrizes "INOVAÇÃO" e "EFICIÊNCIA", do Plano de Gestão 2021-2022 do Tribunal de Justiça do Piauí;

**CONSIDERANDO** que "DADOS E TECNOLOGIA" é um eixo temático do Prêmio CNJ de Qualidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução 370/2021 CNJ do CNJ - que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), a qual **determina, em seu art. 15, a criação de um Plano de Transformação Digital do TJPI;**

**CONSIDERANDO** o Guia Estratégico do Poder Judiciário para ser usado como instrumento de orientação da ENTIC-JUD, o qual apresenta como metodologia de trabalho para elaboração do "Plano de Transformação Digital" a "constituição de um Grupo de Trabalho Multidisciplinar para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD";

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** o "Grupo de Trabalho multidisciplinar para planejamento do Plano de Transformação Digital do TJPI", composto pelos seguintes membros:

| Servidor (a)                            | Matrícula | Unidade   |
|---|-----------|---|
| Gustavo de Souza Gersten                | 30679     | Secretaria de Gestão Estratégica/SEGES                    |
| Daiane da Silva Algarves Castelo Branco | 1632      | Secretaria da Corregedoria/SECCOR                         |
| Leandro Rodrigues Sampaio               | 3105      | Laboratório de Inovação do TJPI/OPALA LAB                 |
| Patrícia Fontinele Muniz                | 3933      | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/STIC |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 14 de fevereiro de 2022.

**Des. José Ribamar Oliveira**

**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 14/02/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3040892** e o código CRC **81C77CEA**.

## 1.5. Portaria (Presidência) Nº 397/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de fevereiro de 2022

O Excelentíssimo Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 15.251, de 02 de Julho de 2013, que regulamenta a concessão de licença para tratar de interesses particulares para servidores públicos e para militares do Estado e dispõe sobre a concessão da licença especial para militares do Estado e da licença-prêmio por assiduidade aos servidores que tinham direito adquirido a esta licença antes da sua extinção;

**CONSIDERANDO** as informações nos autos do processo SEI nº 22.0.00009332-0;

**RESOLVE:**

**Art.1º. AUTORIZAR** a fruição de **01 (um) mês de licença-prêmio** ao servidor ALBERTINO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 411754-9, a partir de **1º de março de 2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 14 de fevereiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 14/02/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei